



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS N.ºS 19 E 31 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 3/1/2023), RELACIONADAS ÀS RESPECTIVAS MENSAGENS N.ºS 322 E 305.

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2091	1950	4.4.50.52	50.000,00	
Total									50.000,00	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	02	09	02	20	608	2091	1601	4.4.90.52	30.000,00	
	02	11	01	27	812	2112	2951	3.3.50.39	20.000,00	
Total									50.000,00	-
Objeto do Gasto	Destinação de recursos à Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Rocinha, Samambaia e Outros, CNPJ 25.999.891/0001-62, para aquisição de implementos agrícolas.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos das Emendas n.ºs 19 e 31 à Lei Orçamentária de 2023 (Lei n.º 3.603, de 3/1/23), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável nas suas execuções, nos termos das respectivas Mensagens n.ºs 322 e 305. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.									

Unai (MG), 13 de março de 2023.

VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB